



PORTARIA N° 485/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

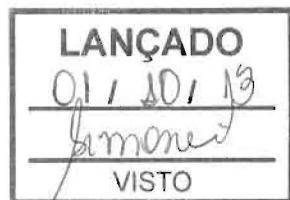
R E S O L V E:

Conceder à servidora **BEATRIZ ROSÁLIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 23922, 01 (um) mês de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 01.08.1997 a 01.08.2002, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.10.2013 a 30.10.2013, conforme consta no Processo nº 01528/2013, de 23.09.2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 30 de setembro de 2013.

CARLOS ROBERTÔ LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG

